



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Protocolado no livro próprio às

das 09 sob o nº 267

horas.

Buritis - MG, 12 / 06 / 06

RESOLUÇÃO Nº 147/2006

Servidor Responsável

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária de Buritis-MG, ao Senhor Álvaro Jacinto de Abreu e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220, § 1º da Resolução 094 de 22/12/1998 e ainda o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município, decreta e ele, em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Buritis, concede o título de cidadania honorária ao Senhor Álvaro Jacinto de Abreu, de acordo com o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município de Buritis.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis-MG., 10 de Abril de 2006


Edivardes Fonseca de Melo
Presidente da Câmara Municipal